

**Cemig Distribuição S.A.**

CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2013.**

Aos trinta do mês de abril do ano dois mil e treze, às quinze horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Marcus Eolo de Lamounier Bicalho; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. José Ricardo Faria Gomez, CRC-SP 218.398/O-1 S/MG, e Leonardo Fonseca de Freitas Maia, CRC-MG 079276/O-7; e, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram o nome do Diretor Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 28 de março e 02 e 03 de abril do corrente ano, e no jornal “O Tempo”, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2013, às 15 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$191.365 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos, no montante de R\$141.114 mil; d) modificação do Estatuto Social, para alterar a redação da alínea “g” do item I e incluir a alínea “n” no item XI, ambos os itens do “caput” do artigo 17, visando transferir a atividade de ouvidoria do Diretor-Presidente para o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato; e, f) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 27 de março de 2013. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea “a” da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram

amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 28 de março e 02 e 03 de abril do corrente ano, e no jornal “O Tempo”, nos dias 28, 29 e 30 de março do corrente ano, e publicados nos mesmos jornais, no dia 20 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2012, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “b”, “c” e “d” da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2013. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando: a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e os artigos 20 a 24 do Estatuto Social, e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, com apresentação de lucro líquido de R\$191.365 mil, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro da Companhia; b) que, em agosto de 2012, o Conselho de Administração da Cemig aprovou o Primeiro Planejamento Estratégico Integrado do “Grupo Cemig” e a revisão do Plano Diretor para 2012/2035; c) que a Cemig irá alterar o seu Estatuto Social para reestruturar sua área de ouvidoria, de forma a otimizar a interlocução com seus clientes; e, d) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleias Gerais Extraordinária para reforma estatutária na mesma data em que a Cemig for alterar o seu Estatuto Social. vem propor o seguinte: I) que, ao lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$191.365 mil, seja dada a seguinte destinação: 1- R\$9.568 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; 2- R\$141.114 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-082/2012, de 21-12-2012, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 20-12-2012; 3- R\$40.683 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2013. O anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social, e o anexo 2 resume o orçamento de capital de 2013; II) modificar o Estatuto Social, alterando a redação da alínea “g” do item I e incluindo a alínea “n” no item XI, ambos os itens do “caput” do artigo 17, visando transferir a atividade de ouvidoria do Diretor-Presidente para o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: ... g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico; ... XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: ... n) conduzir as atividades de ouvidoria.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 27 de março de 2013. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma

Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Leonardo Maurício Colombini Lima, Newton Brandão Ferraz Ramos. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA ATÉ O DIA 30-04-2013: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A:

	31-12-2012
	<u>R\$ mil</u>
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	191.365
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	95.683
 Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	<u>142.613</u>
 Dividendos por lote de mil ações - R\$	
Dividendo Estatutário	42,30
Dividendos Propostos	<u>63,05</u>

ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ O DIA 30-04-2013 - ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2013 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO - Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2013	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>223.545</u>	-
<u>B - RECURSOS</u>	<u>16.394.174</u>	<u>100,0</u>
Arrecadação	12.944.357	79,0
Financiamentos	3.160.000	19,3
Outros	289.817	1,8
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>16.157.023</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	962.355	6,0
EEComprada /Transporte	5.917.197	36,6
Orçamento de Despesas	2.057.050	12,7
Impostos	3.849.097	23,8
Dívida	3.008.958	18,6
Dividendos	141.114	0,9
Outros	221.252	1,4
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>460.697</u>	-

Valores preliminares aguardando aprovação do orçamento.”.

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30-04-2013, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$191.365 mil, seja dada a seguinte destinação: R\$9.568 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; R\$141.114 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-082/2012, de 21-12-2012, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 20-12-2012; e, R\$40.683 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2013. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 27 de março de 2013. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração referente às alíneas “b”, “c” e “d” da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, informando que terminava na presente reunião o mandato dos membros do Conselho de Administração, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016. Em decorrência e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, ou seja, que os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, os representantes da Cemig pediram a palavra e propuseram a eleição, para membros do Conselho de Administração, dos seguintes nomes: Membros efetivos: Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda das Falcatas, 879, São Luiz, CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85, torre 4, apto 1600, Vila da Serra, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira

de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Adauto Lúcio Cardoso, 633, Belvedere, CEP 30320-290, portadora da Carteira de Identidade nº 03758423-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 261863817-49; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Elza Brandão Rodarte, 81/1201, Belvedere, CEP 30320-630, portador da Carteira de Identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 006633526-49; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº 458339, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 009880816-87; João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, portador da Carteira de Identidade nº MG-246968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000976836-04; Joaquim Francisco de Castro Neto - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Oscar Freire, 74/11, Cerqueira Cesar, CEP 01426-000, portador da Carteira de Identidade nº 3343795-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 026491797-91; Tadeu Barreto Guimarães - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Passa Tempo, 65/700, Anchieta, CEP 30310-760, portador da Carteira de Identidade nº M754157, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 370853526-04; e, Wando Pereira Borges - brasileiro, união estável, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS, QL 12, Conj. 08, Casa 18, CEP 71630-285, portador da Carteira de Identidade nº M-896082, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000289756-34; e, Membros suplentes: Christiano Miguel Moysés - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Maranhão, 1050/1201, Funcionários, CEP 30150-331, portador da Carteira de Identidade nº M-2275197, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 857916016-20; Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Alvino de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº MG-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 372404636-72; Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Nunes Vieira, 86/402, Santo Antônio, CEP 30350-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº

081100286-16; Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Alagoas, 904/802, Funcionários, CEP 30130-160, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11781993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 060101836-26; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na R. Mares de Montanha, 1245, Vale dos Cristais, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; José Augusto Gomes Campos - brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Santa Catarina, 1466/1602, Lourdes, CEP 30170-081, portador da Carteira de Identidade nº M-3059793, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 505516396-87; Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, portador da Carteira de Identidade nº 34133/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF nº 428576006-15; Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, separado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Pedroso Alvarenga, 543/247, Itaim Bibi, CEP 04531-011, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Luiz Augusto de Barros - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2401/1201, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº 6350, expedida pela CREA-MG, e do CPF nº 076215406-30; Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Cupertino Durão, 173/401, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22441-030, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34; Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda dos Jacarandás, 838, São Luiz, CEP 31275-060, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; Leonardo Maurício Colombini Lima - brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cônego Rocha Franco, 325/401, Gutierrez, CEP 30441-045, portador da Carteira de Identidade nº 705600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e do CPF nº 065276716-87; e, Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15, respectivamente. Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas

estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “f” da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Lauro Sander - brasileiro, casado, bancário e economiário, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Monsenhor Ascano, 63/201, Barra da Tijuca, CEP 22621-060, portador da Carteira de Identidade nº 7017225744, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e do CPF nº 130841600-82; Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na R. dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na R. Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Salvador José Cardoso de Siqueira - brasileiro, divorciado, bancário e economiário, domiciliado em Brasília-DF, na SQS 214, bloco F, apto. 507, Asa Sul, CEP 70293-060, portador da Carteira de Identidade nº 812001931, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 302074607-87; Bruno Gonçalves Siqueira - brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.786.224, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 075851006-39; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7,

expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas à discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, para comporem o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig D, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes e Arlindo Porto Neto, pela Cemig.

Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, pelo Conselho Fiscal.

Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva.

José Ricardo Faria Gomez e Leonardo Fonseca de Freitas Maia, pelos Auditores Independentes.

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros